

SEGURIDADE - APOSENTADOS

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da **Seguridade Social**, artigos 193 a 203, consagra claramente os dispositivos para as atribuições, ordenamento e funcionamento das áreas de saúde, assistência social e **previdência social**, afirmando que é um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos às três áreas. Com fundamento nesses dispositivos, aposentados e pensionistas, segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), rejeitam e protestam veementemente a retirada de recursos financeiros do Orçamento da Seguridade para aplicação em outros programas de governo.

RECURSOS

Os recursos financeiros arrecadados e disponibilizados no Orçamento da **Seguridade Social** têm destino próprio, conforme assegura a Carta-Magna do Brasil. Transferi-los para suprir pagamentos de despesas não identificadas como **Seguridade Social** não corresponde com os ditames da Constituição Federal, inclusive, impede que as atribuições conferidas às áreas de saúde, assistência social e **previdência social** sejam prejudicadas em seu pleno funcionamento, deixando de atender com a eficiência, cidadãs e cidadãos brasileiros, beneficiários e contribuintes do Sistema. As autoridades responsáveis pela **Seguridade Social** deverão de encontrar outras soluções para impedir a retirada indevida de recursos financeiros.

ELIMINAÇÃO

A emissão do documento Desvinculação de Receitas da União, a famigerada DRU, tem que ser eliminada definitivamente. Não é concebível que se queira prorrogar a sua validade até 2032. O deputado federal que faz a proposta de prorrogação deveria rever a sua proposição, quando afirma que não haverá prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS). Contestamos essa afirmação por impedir que os proventos das aposentadorias e pensões sejam reajustados corretamente. Deveria o parlamentar, ao invés de propor retirar recursos do **INSS**, defender a reivindicação constante do Projeto de Lei nº4434/2008, que dispõe sobre a atualização e regularização dos proventos das aposentadorias e pensões, há mais de 16 anos pendentes de apreciação na Câmara Federal.

REDUÇÃO

Aposentados e pensionistas, segurados do **INSS**, vinculados à **Seguridade Social**, vêm sendo prejudicados com a redução dos seus proventos desde setembro de 1991. Neste exercício completará 34 anos a impropriedade da ação praticada no governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello. É um malfeito que aplica punição indevida e perversa às cidadãs e cidadãos brasileiros, cumpridores de suas obrigações e deveres para com o Estado. A expectativa é que neste governo se corrija a maldade praticada contra aposentados e pensionistas, promovendo-se o restabelecimento e o resgate do que lhes foi retirado indevidamente durante mais de três décadas. Para que isto aconteça, a aprovação do Projeto de Lei nº4434/2008 é imperativa e de direito.

DÍVIDA

A dívida dos deputados federais para com os aposentados e pensionistas, segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), participantes do Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS), vinculados à **Seguridade Social**, aumenta a cada ano que passa. Não se concebe qual será o motivo para tanta demora na apreciação, julgamento e aprovação de uma reivindicação de justiça social, requerida para correção de um erro grave cometido a um contingente de pessoas que contribuíram e ainda contribuem para o desenvolvimento do País. É difícil e impossível entender tal procedimento dos nossos representantes na Câmara Federal, levando-se em consideração o posicionamento dos Senadores da República que aprovaram por unanimidade a reivindicação constante do Projeto de Lei nº58/2003.

VIDA

Aprendemos, desde cedo, que a vida é uma dádiva de Deus e que devemos preservá-la com todo amor que possuímos dentro de nós. Não podemos desperdiçá-la. Temos que mantê-la com dignidade e respeito para que possamos desfrutar dos valores divinos que ela nos concede. Menosprezá-la como acontece nos conflitos entre

nações, desprezando-se o que representa o semelhante como ser humano, é estar desprovido do que seja verdadeiro para a humanidade e para si próprio.

SANTIDADE

"Não vos contenteis com uma vida cristã medíocre; caminhai, decisivamente, para a santidade" (Papa Francisco).